



ATA 2

Edital nº 95/2025

Pregão Eletrônico nº 71/2025

Registro de Preços nº 47/2025

Processo Administrativo nº 2095/2025

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 08h10min, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela a portaria nº 0739/2025 para os procedimentos inerentes ao processo em epígrafe cujo objeto é o **Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de paradas de ônibus em estrutura metálica com cobertura metálica e fechamento em vidro, contendo bancos em madeira plástica reciclada e adesivos com a identidade visual da prefeitura**. Na sessão de retomada do certame realizada no dia 05 de dezembro de 2025, às 09h30min, restou como nova arrematante a empresa Marlei da Silva Castro Eireli, inscrita no CNPJ nº 09.630.728/0001-71. Recebidos os documentos de habilitação da empresa, passamos a julgar:

A licitante enviou as declarações em conformidade com o item 6.2. do Edital. No tocante as regularidades fiscal, trabalhista, jurídica, a arrematante atendeu aos parâmetros do Edital. Também foi atendido os parâmetros do instrumento convocatório com relação a qualificação econômico-financeira. Com relação a qualificação técnica do item 6.7. do Edital, os documentos foram enviados para a análise da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo, Habitação e Gestão, a qual se manifestou através do memorando nº 290/2025, realizando as seguintes considerações:

a) Empresa **MARLEI DA SILVA CASTRO LTDA (PINTURAS DE CASTRO)** – responsável técnico: JEAN VINICIUS KAYSER (CREA RS 230971), apresentando:

- Certidão Empresa 2188258;
- Certidão Responsável Técnico: 214896;
- Atestados de capacidade técnica: CAT nº 1967541 - Execução de edifício residencial em concreto armado – **NÃO** Atende ao solicitado. **MOTIVO:** As paradas de ônibus são de estruturas metálicas.

OBS: O requerente apresentou atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica sem registro em conselho, o que não atende ao item 6.7.1 b do edital.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Diante a análise, a licitante **Marlei da Silva Castro Ltda**, resta **INABILITADA** no certame. Convoca-se as licitantes para a retomada da **sessão no dia 09 de janeiro de 2026, às 09h30min**, no Portal de Compras Públicas. Sessão encerrada às 09h00min, nada mais havendo a tratar, leu-se, aprovou-se e assinou-se esta ata.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Paloma Menegás Martini

Paulo Cristiano Ludivig da Silveira

Gamaliel de Jesus Klein

Mariana da Silva Bertuol